

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2024.03.22.001

Inexigibilidade nº 010/2024

OBJETO: Inexigibilidade de licitação (Art. 74, Inc. V, da Lei 14.133/2021), para locação de imóvel de propriedade da Sra. ELIUDE GUERREIRO MIRANDA, portadora da Cédula de Identidade nº 1777187 - PC/PA e CPF nº 300.027.532-00, localizado na Travessa Ulisses Tavares, 399, Mangueirão, 68.620-000, Viseu/PA, com a finalidade de acomodar a instalação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, na sede do município de Viseu/PA. O valor da locação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensal.

O Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF nº 11.984.819/0001-57, torna público que, a Secretária municipal de Saúde em virtude das justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica e Parecer da Controladoria Municipal acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada com o art. art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, **ACOLHO e RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Viseu (Pa), 21 de junho de 2024.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 005/2023